



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 134
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, membros do
Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse
Social – CG/FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 638, de 22 de dezembro de 2011, com alterações introduzidas pela Lei nº 774, de 16 de outubro de 2017; de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022; e considerando o teor dos Ofícios nºs 27/2024, 28/2024 e 29/2024, procedentes da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, das respectivas funções públicas, os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS adiante indicados, todos da representação do Poder Legislativo do Município de Rosário do Catete:

I – Suplente – George dos Santos Cruz, CPF. 022.935.055-02;

II – Suplente – Ramon Macêdo dos Santos, CPF. 044.524.325-22;

III – Suplente – Willamis Cruz da Silva, CPF. 028.517.235-29.



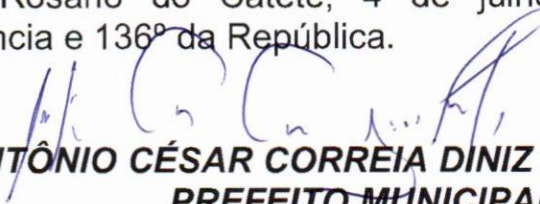
ESTADO DE SERGIPE

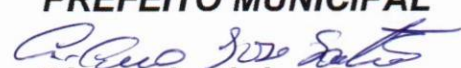
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 134
DE 4 DE JULHO DE 2024**

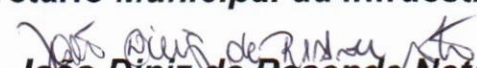
Art. 2º A composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CG/FHIS, estabelecida na forma do Decreto nº 131, de 22 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

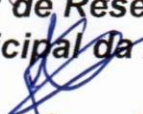
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Cícero José dos Santos
Secretário Municipal da Infraestrutura


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração


Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 05 / 07 / 24

EDICÃO Nº 755

CANCELADO POR (RSL)